DECRETO Nº 477 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: *Altera a redação do Artigo 5.º do Decreto nº 411, de 29 de abril de 2011, que determina quorum minimo para a realização das reuniões para a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 11 da Lei Municipal nº 10.994, de 15 de setembro de 2010, e considerando o Processo SEI nº 51000368/2023-77;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto nº 411, de 29 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"*Art. 5º.** O quorum mínimo para a realização das reuniões que tenham a finalidade de aprovação de projetos do ISS Tecnológico será de 05 (cinco) membros da Comissão de Avaliação.

§ 1º. Serão considerados aprovados pela Comissão os projetos que tiverem no mínimo 04 (quatro) votos favoráveis dos membros presentes.

§ 2º. Na ata de cada reunião realizada serão discriminados os projetos analisados, sendo que para cada projeto constarão o nome e assinatura de todos os membros presentes.

§ 3º. A comissão poderá optar por declarar o projeto como "em análise", e solicitar informações adicionais à empresa proponente, ficando a decisão definitiva para a reunião imediatamente posterior.

§ 4º. A comissão poderá a seu critério convocar representantes da empresa proponente para comparecimento à reunião de avaliação, para explanação do projeto e melhor entendimento. **"**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

---

DECRETO Nº 478 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta revogação de ato de designação para compor o Conselho Tutelar Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Processos SEI nº. 19.004.098135/2019-11, 19.009.046946/2023-65 e 19.009.061401/2023-89,

DECRETA:

Art. 1º A revogação de Ato Administrativo, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 230502-YAFFA DANTAS
b)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
c)FUNCAO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
d)DOCUMENTO :19.009.061401/2023-89
e)DATA VIGÊNCIA: 02/05/2023
f)EDITAL DE ABERTURA: 001/2019-CMDCA/SMRH
g)DECRETO REVOGADO(A): Nº.00417/2023
h)MOTIVO: Revogação de ato de provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em virtude da reintegração funcional da Conselheira Tutelar Sra. Mariclei Ferro Belchior, conforme decisão judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Paraná nos autos nº 0050009-39.2019.8.16.0014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

DECRETO Nº 479 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta Reintegração de Conselheira Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Processos SEI nº. 19.004.098135/2019-11 e 19.009.046946/2023-65,

DECRETA:

Art. 1º Reintegração funcional, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 229512-MARICLEI FERRO BELCHIOR
b)TABELA/NÍVEL: CC/02
c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
d)FUNCAO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
e)DATA VIGÊNCIA: 02/05/2023
f)MOTIVO: Reintegração no cargo de Conselheira Tutelar titular em cumprimento à Decisão Judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Paraná nos autos nº 0050009-39.2019.8.16.0014, a qual invalidou decisão monocrática de apelação que resultou na anulação do ato de designação por meio do Decreto Municipal nº 314/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos